



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Casa Vereador Jair Pereira de Oliveira

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA.

Aos dez (10) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e oito (2008), nesta cidade de São Lourenço da Mata Estado de Pernambuco, no prédio nº 208 da Rua Dr. Joaquim Nabuco, onde funciona a Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco, realizou-se a reunião acima referenciada sob a Presidência vereador Tito José Pereira de Oliveira, com o comparecimento dos seguintes vereadores: José Ramos da Silva, Celso Luiz dos Santos, Adalberto Epaminondas Leopoldino, Severino Gomes Deodato, Genildo Machado de Araújo, José Leopoldo Afonso Neto, Paulo de Miranda Sales, Robérico Ribeiro de Albuquerque e Thiago Dantas de Lima. Havendo número legal o Sr Presidente deu por aberto os trabalhos da presente reunião proferindo a seguinte frase: "ROGANDO A PROTEÇÃO DIVINA; INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHO; QUE DEUS NOS ABENÇOE E INSPIRE". Atuando como 1º e 2º secretários respectivamente os vereadores José Ramos da Silva e Celso Luiz dos Santos Em seguida o Senhor Presidente solicitou do 2º secretário para fazer a leitura da Ata da Reunião Anterior, concluída a leitura o Sr Presidente colocou a mesma em Discussão, não havendo quem queira discutir colocou a mesma em Votação onde foi Aprovada por Unanimidade dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente convidou o 1º Secretário para fazer a leitura do Expediente, onde constou da leitura do Edital de Convocação III do Presidente desta Casa, convocando todos os vereadores para uma Reunião Extraordinária para o dia 10.01.2008, com o fim específico da discussão, votação ou rejeição do Projeto de Lei Nº 003/2008, oriundo do Poder Executivo – Ementa: Dispõe sobre o pagamento de gratificação anual na data do aniversário natalício do professor da rede municipal de ensino de São Lourenço da Mata e dá outras providências. leu a Justificativa ao AnteProjeto de Lei nº 003/2008; e leu o Projeto de Lei Nº 003/2008. Concluída a leitura do Expediente o Sr. Presidente encerra o Pequeno Expediente passando para o Grande Expediente não havendo nenhum vereador inscrito para fazer uso da tribuna por se tratar de uma reunião extraordinária, o Sr. Presidente encerra o Grande Expediente passando para a **ORDEM DO DIA**, na ocasião o Senhor Presidente passou para as mãos das Comissões o Projeto de Lei Nº 003/2008 para o seu



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Casa Vereador Jair Pereira de Oliveira

devido Parecer. Em seguida o Senhor Presidente suspendeu a reunião por quinze minutos para que os relatores das comissões possam preparar os Pareceres. Reaberta a reunião o Senhor Presidente solicitou das comissões os respectivos pareceres. Na ocasião o vereador o Robérico Ribeiro, relator da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, o vereador Paulo de Miranda Sales, relator da Comissão de Finanças e Orçamento e o vereador Genildo Machado relator da Comissão de Justiça e Redação passaram para as mãos da Mesa Diretora os respectivos pareceres relativo ao Projeto de Lei Nº 003/2008 onde opinam pela sua tramitação em plenário sem nenhum reparo a fazer no âmbito das comissões. Em seguida o Senhor Presidente colocou em 1ª Discussão o **Projeto de Lei Nº 003/2008**, oriundo do Poder Executivo – Ementa: Dispõe sobre o pagamento de gratificação anual na data do aniversário natalício do professor da rede municipal de ensino de São Lourenço da Mata e dá outras providências – em 1ª Discussão – usou a tribuna o vereador **GENILDO MACHADO** para dizer que já estamos agradecidos pela questão de ter sido atendido o requerimento nº 341/2007 de minha autoria que pedia a concessão de abono de aniversário do professor, só que quando solicitamos através desse requerimento nós solicitamos o valor de duzentos reais, conversando com o Prefeito e com o Dr. Ricardo que é o nosso procurador ele explicou que realmente estão com problema do orçamento que a gente não está conseguindo fechar, então não se tem uma visão ainda ampliada do ano de dois mil e oito, como a gente aqui na Casa está com as mesmas dificuldades e esse projeto pode voltar em pauta ainda no mês de fevereiro quando voltar as sessões ordinárias para que haja uma modificação, haja um acréscimo nesse valor, então dessa forma a gente se sente contemplado, inclusive já fui informado, o vereador Leopoldo bem salientou aqui que está em aberto uma cláusula dizendo que pode ser ampliado inclusive para o professor contratado que a gente está em estudo e também pode ser ampliado para o professor inativo que também é uma outra proposta, e também podia ser também até para os funcionários da secretaria de educação, então dessa forma a gente se sente contemplado duas vezes porque pensávamos até em atingir o professor contratado, o professor efetivo e o professor inativo, mas aí se houver realmente possibilidade de atender até o funcionário da secretaria de educação nós nos sentiríamos assim contemplado duplamente, triplamente, então quero só usar a tribuna nesse momento para agradecer e dizer que realmente só não está chegando o valor de duzentos reais porque realmente não temos o



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Casa Vereador Jair Pereira de Oliveira

orçamento não mão ainda para podermos darmos a previsão de dois mil e oito, então está se trabalhando com cuidado, com cautela, mas mesmo assim o nosso requerimento foi atendido – ainda em 1ª discussão o Projeto de Lei Nº 003/2008 usou a tribuna o vereador **JOSÉ RAMOS** para dizer que é um projeto muito importante para uma área mais importante do País que é a área da educação que é à base de sustentação, mas eu tenho uma crítica a fazer e não posso deixar de fazer, nós temos secretarias, por exemplo, a secretaria de saúde que também presta um serviço muito relevante ao nosso município e que deveria também ser contemplado não por um requerimento ou por uma solicitação do vereador, mas que o Prefeito visse esse lado e contemplasse essa secretaria, com era duzentos reais e só deu cem reais que os outros cem reais que deveria vir para aumentar passaria para a secretaria de saúde porque também é uma secretaria importante, ela tem um serviço prestado muito grande em nosso município e dizer também a Presidência desta Casa que depois do projeto aprovado porque não é somente José Ramos que aprova, mas são todos os colegas que estão aqui, que nós assinemos esse Projeto no verso, não sei se os colegas concordam, mas nós vamos sancionar com participante também desse projeto e desse benefício criado para a secretaria de educação. Outra coisa, nós temos tantos outros funcionários também que poderia ser contemplado, sabemos que é impossível porque os recursos que vem para o nosso município é pequeno, nós não temos indústrias, um município que não tem uma arrecadação interna, que seria esses recursos ai que sairia essa verba para esse tipo de aplicação sem nenhum problema com os órgãos competentes da fiscalização do nosso Estado, então vejamos meus senhores, quantas coisas boas pode ser feito em nosso município, eu acredito que a vontade do poder executivo é atender a todos os funcionários, infelizmente os recursos não são suficientes para que tal coisa aconteça em nossa cidade. Antes de a gente aprovar esta lei nós já encontramos comentários na cidade que a Câmara aprovando como nós vamos aprovar porque é claro que estamos aqui para isso, para fazermos o melhor para a nossa cidade, mas é como se fosse uma discriminação e que não é, na verdade não está se discriminando nenhum funcionário, mas bom seria que fosse um aumento pelo menos de dez por cento para todos os funcionários ai eu ficaria muito mais satisfeito ainda e estou satisfeito, essa crítica é construtiva não é uma crítica evasiva, aquela que feita simplesmente para prejudicar, mas é uma crítica e eu quero que fique gravado, pode colocar no carro de som que eu não vou me



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Casa Vereador Jair Pereira de Oliveira

preocupar com isso não, agora que na realidade os projetos são aprovados por todos os colegas e é um projeto do poder executivo e não das informações que nós temos em nossa cidade. Em seguida por uma questão de ordem usou a tribuna o vereador **GENILDO MACHADO** para dizer que queria só elogiar o vereador José Ramos, bem colocado à questão dele, mas queria só fazer uma lembrança que no Anteprojeto de Lei 001/2008 ele institui e regulamenta a concessão de verba indenizatória em favor de profissionais vinculados a programas de saúde, a ação social, inclusive foi aprovado esse projeto na terça feira, na primeira sessão, e outra questão, o município de São Lourenço da Mata a gente está começando até atrasado com essa questão desses abonos, o governo do estado já está instituindo o décimo quarto salário, que já está na programação orçamentária, porque, graças a Deus a Constituição de 88 vinculou vinte e cinco por cento dos gastos com educação e agora na verdade, diga-se de passagem, o governo Lula ampliou de Fundefe para Fundebe, contemplando desde a educação infantil até o ensino médio e aí a gente está podendo fazer isso aí e na verdade quando se constituiu o Fundebe se dar espaço para exatamente criar o mérito que aí sei que trabalhar com meretocracia, mas esse abono a gente ver que ele consegue atingir todo mundo pela data natalícia e isso aí quando se institui o Fundebe já se dar margem para se trabalhar com isso, aí é que a gente tem que ver, eu concordo com a sua fala e concordo também em dizer que educação, saúde e segurança pública deveria ser prioridade desse País, eu acho que a gente está errando quando a gente não atinge saúde, não atinge também segurança pública, as outras categorias merecem, merecem, mas é bom salientar que o que a gente está vendo aqui é porque esse dinheiro é um dinheiro federal que vem para os Estados e vem para os Municípios e a gente está destinando para isso aí, o Município de Recife já faz no mês de outubro que é data do professor, o Município de Camaragibe também já faz e a única questão é que a gente fez de forma diferente estamos colocando para o mês do aniversário, mas de qualquer forma tem um abono que já está sendo dividido com todas essas pessoas, então a questão é, existe verba para a gente trabalhar com a ação social, existe verba para a gente trabalhar com a saúde, se vier à gente divide também, é só o senhor dar uma olhadinha na Resolução do Fundebe que exatamente começa a abranger desde a educação infantil até o ensino médio e aí o senhor ver que a gente pode fazer porque existe uma lei maior que nos protege aqui embaixo, o que a gente está fazendo é uma divisão em



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Casa Vereador Jair Pereira de Oliveira

que todos os municípios já estão fazendo também, agora dizer aqui que ação social não merece, merece, saúde não merece, merece, segurança pública não merece, merece, todos merecem, agora se lembre que para a gente conseguir chegar onde estamos chegando aqui hoje teve que existir uma Constituição e 88 teve que haver uma regulamentação através da Lei de Diretrizes e Base da educação a 94/96 e aí criou-se o Fundefe e logo após a Lei de Diretrizes e Base da Educação veio o Fundefe que trouxe, universalizou o aluno na escola e agora graças a deus estamos despertando para a qualificação desse aluno, a gente sabe que hoje os alunos praticamente estão todos na escola, agora o que a gente quer agora é qualificar essa educação, então é para isso que a gente fez esse mérito para o professor porque nós temos condições, agora se tivéssemos condições de a gente dar para a ação social, para a saúde, para a segurança pública a gente dava. Em seguida por uma questão de ordem usou a tribuna o vereador **JOSÉ RAMOS** para dizer que acha que todas as vezes que vem a tribuna para tratar de educação o vereador Genildo Machado entende parte da minha fala como contrário ao pessoal da educação e aí eu já seria contrário a um próprio filho que é professor desde município, então eu gostaria que vossa excelência pegasse a fita e vossa excelência ouvia que digo "bom seria que todos os funcionários tivessem a mesma oportunidade". Agora quando trata de recursos, recurso que vossa excelência falou nós observamos o seguinte que poderia ser repassado no resíduo, que isso era feito em outras oportunidades, aqui nós tivemos oportunidade de aprovarmos as leis para que fosse feito a divisão do resíduo aí não teria nenhuma polêmica e como não está tendo, a gente está apenas citando secretaria que poderiam ter a oportunidade e falei mais ainda que o nosso município não tem os recursos suficiente por não termos arrecadação interna porque se nós tivéssemos a Constituição de 88 dar direito ao Poder Executivo a aplicar os recursos como gratificação para essas pessoas, quando vossa excelência fala da gratificação eu fico tranquilo porque a gente aprovou, mas a gente aprovou aberto, a gente não aprovou aqui uma lei fechada, a gente aprovou uma lei aqui aberta, todas essas coisas não passa pela minha cabeça em que eu não tenha aquela vontade de falar, não sou contrário a ninguém não, eu apenas gostaria de ver todos felizes e não chegar na rua e ouvir que deram gratificação para a secretaria de educação e não deram para a secretaria de saúde, e a gente vai escutar isso e a explicação que vossa excelência dar aqui é para uma minoria de pessoas que estão aqui presente,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Casa Vereador Jair Pereira de Oliveira

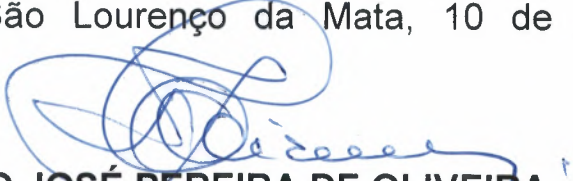
principalmente para a secretaria que vai receber e as outras secretarias vão nos criticar, ela não quer saber se tem recurso, se não tem, se o município tem dinheiro ou não, se pode ou não pode. O percentual que nós aprovamos, aprovamos para todas as secretarias, não aprovamos um funcionário só, aprovamos para todos, então além desse ainda temos essa oportunidade e eu gostaria que as outras secretarias também tivessem. A minha falação não é contrário ao projeto, a minha falação na tarde de hoje é que a gente pudesse, e houvesse possibilidade de dar um aumento na folha de pagamento e não ultrapassasse os limites da constituição do nosso País, a Lei 101 que é a lei de fiscalização. Em seguida o Senhor Presidente vereador **TITO PEREIRA** disse que acredita que nada foi dito erradamente pelo nobre vereador bem como pelo vereador Genildo Machado tecendo suas explicação no que se refere a esta transferência de recursos de cem reais para cada professor na sua data de aniversário, mas eu entendo como vossa excelência entende e os nobres colegas entendem de que servidores tem uma só qualidade é servidor público, ele presta serviço àquele que paga o imposto, então eu acho que todos são merecedores dessa gratificação, compete a nós, a vossa excelência após o recesso, no retorno nosso que deverá ser no dia quinze de fevereiro, estudarmos uma maneira de proceder, de elaborar um novo projeto, um requerimento e ser discutido nesta Casa junto com a procuradoria e ser encaminhado ao poder executivo. No momento eu entendo as explicações do nobre colega, foi muito bem colocado a sua posição e estamos aqui para dirigir o trabalho. Não havendo, mas nenhum vereador que queira discutir o Projeto de Lei Nº 003/2008 o Senhor Presidente colocou-o em 1ª Votação – onde foi Aprovado por Unanimidade da Casa (10x0). Solicitado Dispensa de Interstício pelo vereador Paulo Sales, no que foi concedido pela Mesa Diretora – em 2ª Discussão – não havendo quem queira discutir em 2ª Votação – onde foi Aprovado por Unanimidade da Casa (10x0) o Projeto de Lei Nº 003/2008. Em seguida o Senhor Presidente por uma questão de ordem registrou o dia 10 de janeiro quando São Lourenço da Mata completa cento e dezoito anos de existência, de emancipação como cidade e nós temos aqui que agradecer a Deus por estarmos fazendo parte desde parlamento comemorando cento e dezoito anos de existência da sua emancipação. Em seguida o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, marcando a próxima para o dia 15/01, às 14:00h, conforme Edital de Convocação e Mensagem do Poder



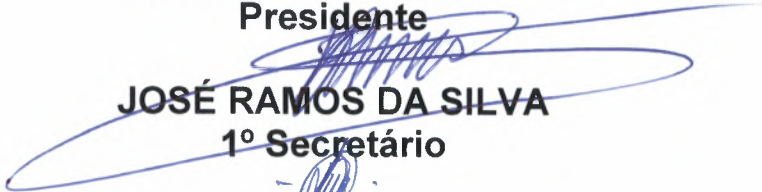
CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO LOURENÇO DA MATA

Casa Vereador Jair Pereira de Oliveira

Executivo. No que Eu Glória Rejane de Moura, digitei e lavrei a presente Ata que dato e assino. São Lourenço da Mata, 10 de janeiro de 2008.



TITO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente



JOSÉ RAMOS DA SILVA
1º Secretário



CELSO LUIZ DOS SANTOS
2º Secretário